



Documento de Oficialização da Demanda Nº 269/2023 -
PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SEAD/DEPMATPAT/COORDCOMPRAS

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA Nº 269/2023
EFETIVAÇÃO DE INSCRIÇÕES DE SERVIDORES PARA O CURSO DO NOVO RPPS DO
ESTADO DO PIAUÍ
PROCESSO SEI Nº 23.0.000128448-7

1. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

1.1. UNIDADE DEMANDANTE

Sector:	SECRETARIA GERAL - SECGER	Data:	08/11/2023
Nome do Projeto:	Efetivação da participação de servidores deste Tribunal no Curso do Novo RPPS do Estado do Piauí , que será realizado na modalidade online, no período de 27 a 30 de novembro de 2023.		
Responsável pela Demanda:	Matheus Santos Sousa Assistente de Cerimonial	Matrícula:	31475
E-mail do Responsável:	matheusantos@tjpi.jus.br	Telefone:	(86) 99946-1523

1.2. RESPONSÁVEL PELA UNIDADE DEMANDANTE

Nome:	Matheus Santos Sousa
Matrícula	31475
Telefone:	(86) 99946-1523
E-mail:	matheusantos@tjpi.jus.br

1.3. INDICAÇÃO DO FISCAL TITULAR DO CONTRATO

Nome:	Matheus Santos Sousa
Matrícula	31475
Telefone:	(86) 99946-1523
E-mail:	matheusantos@tjpi.jus.br

1.4. INDICAÇÃO DO FISCAL SUPLENTE DO CONTRATO

Nome:	Aurizete da Fonseca Sousa
Matrícula:	26874
Telefone:	(86) 3222-4380
E-mail:	aurizetefonseca@tjpi.jus.br

2. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO E DESCRIÇÃO SUCINTA DA SOLUÇÃO

2.1. A necessidade da contratação decorre da efetivação da participação de servidores deste Tribunal no **Curso do Novo RPPS do Estado do Piauí**, que será realizado na modalidade online, no período de 27 a 30 de novembro de 2023, a fim de potencializar o alcance das metas e dos objetivos organizacionais delineados neste Biênio 2023/2024.

2.2. Os treinamentos e desenvolvimentos institucionais servem de mola mestra para a melhoria do desempenho individual e organizacional, razão pela qual a política de capacitação deve ser um objetivo constante das Organizações Públicas que prezam pela efetividade dos resultados almejados.

2.3. Portanto, no caso do Poder Judiciário, que tem como missão a promoção da paz social, é essencial que se tenham contratos bem geridos para possibilitar toda a estrutura de serviços e de bens para se obter a melhor prestação jurisdicional possível.

3. MOTIVAÇÃO / JUSTIFICATIVA

3.1. O direito social à previdência, é assegurado constitucionalmente e fundamental ao desenvolvimento sustentável de cada ente federativo do país, pois se reveste num dos principais condicionantes da estabilidade social e do dinamismo econômico nacional e local, em cada município brasileiro. Com regimes próprios ou não, governos democraticamente eleitos devem se comprometer com o necessário equilíbrio dos regimes de previdência social. A cada cidadão brasileiro, especialmente aos servidores públicos, cabe o exercício regular do controle para o aperfeiçoamento do exercício do direito à previdência social.

3.2. Diante disso, é perceptível que a atividade dos servidores da Alta Gestão carecem de capacitação, atualizações, conhecimentos técnicos e práticos no ramo do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS). Destarte, faz-se necessário a contratação em tela, tendo em vista a necessidade de **atendimento a ação de educação corporativa de interesse da Justiça Estadual do Piauí, revelando-se como necessária ao cumprimento da missão institucional e relacionada à gestão estratégica de processos e projetos**, na forma delineada no art. 18 da [Resolução nº 247/2021](#).

3.3. Portanto, resta configurado o interesse público na presente contratação.

4.1. Consoante as perspectivas estratégicas delineadas no Plano Estratégico do Tribunal de Justiça do Piauí, pretende-se atingir como resultados da presente contratação:

4.1.1. Promover ação de educação corporativa de interesse do Poder Judiciário do Estado do Piauí;

4.1.2. Desenvolver conhecimentos, habilidades, segurança operacional e experiências dos servidores;

4.1.3. Promover a formação, atualização e aperfeiçoamento de Servidores do Poder Judiciário do Estado do Piauí que atuam diretamente na área-fim do objeto da Secretaria Geral;

4.1.4. Fomentar a prática educacional que incentiva a inovação e a participação, assegurando a transferência efetiva do aprendizado e possibilitando o desenvolvimento de competências num processo

de melhoria contínua; e

4.1.5. Garantir que os servidores do Poder Judiciário tenham as habilidades e o conhecimento necessários para organizar e executar suas atividades de maneira profissional e eficaz.

5. QUANTIDADE A SER CONTRATADA

5.1. 10 (dez) inscrições de servidores da Secretaria Geral deste Tribunal, em cumprimento à determinação superior exarada no Despacho 118480 (4847522), nos autos do Processo Originário SEI N° 23.0.000119395-3 e Proposta de Preços acostada aos autos no Doc. SEI N° (4863668).

6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1. Autorizada a tramitação do presente processo de contratação, condicionando a assinatura do contrato à efetiva indicação orçamentária, conforme Despacho 118480 (4847522) formalizada nos autos do Processo Originário SEI N° 23.0.000119395-3.

7. ALINHAMENTO ESTRATÉGICO

7.1. O alinhamento estratégico da presente contratação em relação ao Ciclo 2021-2026 está indicada abaixo:

INICIATIVAS ESTRATÉGICAS	
Indicador	X - OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO DE PESSOAS
Objetivo	Conjunto de políticas, métodos e práticas adotados na gestão de comportamentos internos do órgão, favorecendo o desenvolvimento profissional, a capacitação, a relação interpessoal, a saúde e a cooperação, com vistas ao alcance efetivo dos objetivos estratégicos da Instituição. Contempla ações relacionadas à valorização dos servidores, à humanização nas relações de trabalho, à promoção da saúde, ao aprimoramento contínuo das condições de trabalho, à qualidade de vida no trabalho, ao desenvolvimento de competências, de talentos, do trabalho criativo e da inovação e à adequada distribuição da força de trabalho.

8. EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO			
Integrante Requisitante	Matheus Santos Sousa	Matrícula	31475
E-mail	matheusantos@tjpi.jus.br	Telefone	(86) 99946-1523
Integrante Técnico	Aurizete da Fonseca Sousa	Matrícula	26874
E-mail	aurizetefonseca@tjpi.jus.br	Telefone	(86) 3222-4380
Integrante Administrativo	Ítalo Sousa Silva	Matrícula	30630
E-mail	italosousa@tjpi.jus.br	Telefone	(86) 3218-0881

9. INDICAÇÃO DA OPÇÃO LEGAL PARA REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO OU CONTRATAÇÃO DIRETA.

9.1. Até o decurso do prazo de que trata o inciso II do **caput** do art. 193 da NLLC, **OPTA-SE POR LICITAR OU CONTRATAR DIRETAMENTE**, de acordo com as normas estabelecidas na Lei n°

10. DATA PROVÁVEL DA ENTREGA DO MATERIAL/SERVIÇO

10.1. O fornecimento do serviço se dará **nos dias 27, 28, 29 e 30 de Novembro de 2023** e se dará após a publicação do contrato ou carta-contrato no *Diário da Justiça do TJPI*.

10.2. O prazo do subitem anterior poderá sofrer alterações, quando da realização dos Estudos Técnicos Preliminares e/ou da confecção do Termo de Referência, desde que seja mais benéfico à Administração Pública e razoável para o Contratado.

11. APROVAÇÃO DA DEMANDA

Aprovamos o prosseguimento da contratação, considerando sua relevância e oportunidade em relação aos objetivos estratégicos deste Tribunal de Justiça do Estado do Piauí.

AUTORIDADE COMPETENTE DA ÁREA ADMINISTRATIVA

Dr. Henrique Luiz da Silva Neto
Secretário Geral do TJPI

AUTORIDADE MÁXIMA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PIAUÍ

Des. Hilo de Almeida Sousa
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí



Documento assinado eletronicamente por **Hilo de Almeida Sousa, Presidente**, em 08/11/2023, às 15:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Henrique Luiz da Silva Neto, Secretário Geral**, em 09/11/2023, às 15:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **4863666** e o código CRC **5A656933**.